

PORTARIA CRP-MA N.º 029/2026, DE 22/07/2026

O Conselho Regional de Psicologia do Maranhão CRP-MA (22ª Região), com Jurisdição no Estado do Maranhão, Autarquia Federal, com personalidade jurídica de direito público, por sua Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a Lei n.º 5.766/71 e o Regimento Interno desta Autarquia;

CONSIDERANDO o que dispõe o Regimento Interno deste Regional em relação aos atos de organização e direção da área administrativa;

CONSIDERANDO o feriado estadual que celebra a Adesão do Maranhão à Independência do Brasil, celebrado no dia 28 de julho.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir como ponto facultativo o dia 27 de julho de 2026, segunda-feira.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogam-se as disposições em contrário. Registre-se. Cumpra-se.

São Luís, 22 de julho de 2026.

MARCOS DA SILVA REINALDO
Conselheiro Secretário do CRP- MA

Documento assinado digitalmente
 **ANA LETICIA BARBOSA LIMA**
Data: 24/07/2026 09:24:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANA LETICIA BARBOSA LIMA
Conselheira Presidenta do CRP- MA

